



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 2º Semestre
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



52405133736090071

| Para uso do Tribunal de Contas | |
|-----------------------------------|---------|
| Fl. | Rubrica |



28/01/2025

09:34:30

3.0.1.7

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 89250641000108
ORGÃO N°: 59401
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62403130952915216 (Modelo 14)
É Encerramento de Mandato? Sim
Lei de Instituição do Controle Interno: 1310
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 30/12/2000
Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1915
Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 21/10/2009
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: DECRETO 1876/2010
(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)
Forma de Estruturação do Controle Interno:
Outro: UM SERVIDOR COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DOIS DE OUTRAS ÁREAS

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

| CPF | NOME | CARGO | EMAIL | TELEFONE |
|-------------|-----------------------------------|-------------------|------------------------------|----------------|
| 96038616004 | Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki | Assessor Jurídico | procuradoria@saopedrosul.org | (55) 3276-6107 |

- Demais Integrantes do Controle Interno

| CPF | NOME |
|-------------|--------------------------|
| 59109467068 | Adriane dos Santos Prass |

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2024, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2024.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2024.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 2º Semestre
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



| Para uso do Tribunal de Contas | |
|-----------------------------------|---------|
| Fl. | Rubrica |



28/01/2025

09:34:30

3.0.1.7

Pág.: 2/3

Não foram inseridas observações para este item.

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 3,09% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 37,57% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por fontes de recurso, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2024 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por fontes de recurso do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 2º Semestre
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



52405133736090071

| Para uso do Tribunal de Contas | |
|-----------------------------------|---------|
| Fl. | Rubrica |



3.0.1.7

28/01/2025

09:34:30

Pág.: 3/3

CM DE SÃO PEDRO DO SUL, 28/01/2025

EDUARDO SERDOTTI

Presidente da Câmara Municipal

Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki

Responsável pelo Controle Interno